



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 28/11/91
ARQUIVADO em 1/1/91
Espirito
Funcionário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.683 E M E N T A : - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 26 DE novembro DE 1.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REG. LIVRO FLS.

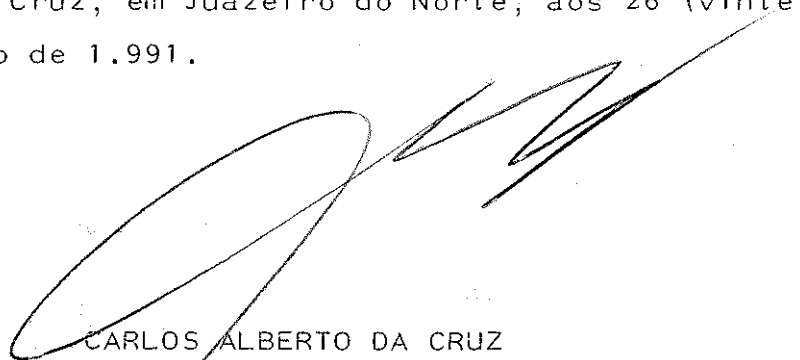
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua MARIA JESUS DOS SANTOS, a Rua "F" do Novo Conjunto Lagoa Seca I, a rua paralela ao lado nascente com a praça projetada ao lado do poente com a Rua projetada ao sul e norte também com a rua projetada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 1.991.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL